



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.148

ATO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 7, de
24 de fevereiro de 2022.

Dá nova redação ao ATO nº 06, de 08 de fevereiro de 2022 e dispõe sobre medidas de quarentena, na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.924, de 16 de agosto de 2021, que altera as medidas de quarentena, observados os termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, em que o Governador do Estado de São Paulo João Agripino da Costa Dória Júnior, decretou, medidas para a quarentena que instituiu o Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19, no âmbito desta Câmara Municipal;

R E S O L V E, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

1) O atendimento ao público durante o expediente, será limitado a um munícipe para cada Gabinete de Vereador, bem como a sua presença durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – as quais continuarão sendo realizadas, de forma presencial, apenas às terças-feiras, a partir das 18:00h – serão limitadas a 50 (cinquenta) assentos, equivalentes a 50% da capacidade de lotação dos assentos do Plenário.

2) O expediente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá funcionará, normalmente, em horário das 8:00h às 18:00h.

3) O regime de revezamento dos funcionários, estipulado no Ato nº 06, de 08 de fevereiro de 2022, funcionará até o dia dois do mês de março de 2022

4) Os servidores que estiverem com sintomas gripais, deverão apresentar atestado médico, recomendando seu afastamento, no prazo de 72 horas, ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado na Secretaria da
Câmara

De: 28/02/22 a 14/03/22

Rubrica:

Rafaela

AV. JOÃO PESSOA, 478 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12516-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: câmara@cmteguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camareguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.148

ATO



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Ato nº 07 de 24 de fevereiro de 2022 – Continuação

-02-

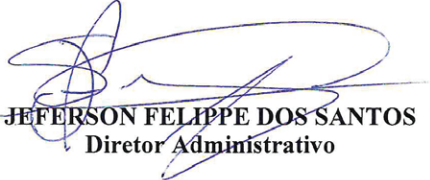
5) Todos as pessoas, antes de terem o acesso liberado às dependências do edifício-sede da Câmara Municipal, deverão estar portando máscara protetora, bem como será disponibilizado álcool em gel para higienizar as mãos.

Este ato entre em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.148

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Expediente
Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE CARÁTER EXCEPCIONAL DE ASSISTENCIA A SAUDE PARA GERENCIAMENTO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES MEDICO HOSPITALARES RELATIVOS À URGENCIA E EMERGÊNCIA E DE AMBULATÓRIO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAUDE DOS MUNICIPES.

Considerando parecer da ata complementar elaborada pela comissão de avaliação de licitação, venho pelo presente endossar o parecer e habilitar as respectivas empresas a seguir:

- INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde
- HMTJ – Hospital Maternidade Therezinha de Jesus
- Instituto Esperança - IESP
- OSCEMA – Organização Social Cellula Mater.
- ANAESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento.

Ainda inabilito, em acordo com o parecer da Comissão, as seguintes empresas sua desclassificação com base no subitem 4.1 do edital, pois o atestado de capacidade técnica não é compatível com o objeto do edital e Hospital Mahatma Gandhi, por não atender na sua totalidade o subitem 2.8.4 do mesmo.

Após análise da ata, de acordo com o critério de julgamento do Edital 002/2022 (menor preço global), classifico a seguir as empresas participantes do certame:

1. INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde (R\$ 10.566.000,00)
2. HMTJ – Hospital Maternidade Therezinha de Jesus (R\$ 10.730.901,00)
3. ANAESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento (R\$11.229.138,70)
4. OSCEMA – Organização Social Cellula Mater (R\$ 11.384.604,10)
5. Instituto Esperança – IESP (R\$ 12.298.600,94)

Ainda aponto as empresas a seguir, porém sem considerar os valores das propostas, uma vez que as mesmas foram a inabilitadas.

- Hospital Mahatma Gandhi (R\$ 12.112.074,59)
- Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá (R\$ 18.344.773,59)

Sem mais para o momento, encaminho o presente para a publicação.

Guaratinguetá, 28 de Fevereiro de 2022.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.148

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretario(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 008/22**

b)- Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de teste de coronavírus COVID-19 (SARS-COV.2) -PCR para equipe e atletas das diversas modalidades esportivas, destinadas a Secretaria de Esportes.

Empresa vencedora:

- **CENTRO DIAGNÓSTICO ANDRADE LTDA EPP**, no valor total de R\$ 97.000,00.....

Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2022.

JOEL PINHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.148

VALOR REGISTRADO

VALOR REGISTRADO P P Nº 003/22 RP – FUTURA AQUISIÇÃO DE SERRALHERIA						
				Saldo à retirar		
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
- Fornecedor : HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP						
3	CANTONEIRA 1 1/2 X 1/8	PC	GERDAU	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
4	FERRO CHATO 1/2 X 1/8	UN	GERDAU	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
5	Disco de Corte 7"	PC	TELSTAR	25	R\$ 8,60	R\$ 215,00
6	ELETRODO	KG	CIFARELI	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
8	PARAFUSO	UN	JOMARCA	40	R\$ 0,61	R\$ 24,40
9	PARAFUSO	UN	JOMARCA	20	R\$ 0,38	R\$ 7,60
10	PORCA	PC	PREGUIM	40	R\$ 0,41	R\$ 16,40
12	ARRUELA	UN	PREGUIM	80	R\$ 0,31	R\$ 24,80
13	ARRUELA	UN	PREGUIM	40	R\$ 0,21	R\$ 8,40
14	CANTONEIRA 2 X 1/8	PC	GERDAU	6	R\$ 142,00	R\$ 852,00
						R\$ 1.773,40
- Fornecedor : TELAFER COM. DE TELAS E FERRAGENS LTDA - ME						
1	CHAPA 1/8	PC	ARCELOR	10	R\$ 930,00	R\$ 9.300,00
2	CHAPA 1/4	PC	PIROFER	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
7	ZARCÃO	UN	ARCELOR	2	R\$ 241,00	R\$ 482,00
						R\$ 11.782,00
						R\$ 13.555,40



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.148

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 006/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022

OBJETO: Prestação de serviços em locação de veículos de passeio e caminhonete/utilitário, sem motorista, movidos a gasolina e álcool, com tanque cheio de combustível e lubrificantes trocados, ano de fabricação a partir de 2021

Data da sessão: 22/03/2022 às 9 horas. Edital disponível em:
<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>


João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.148

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 05/22**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de caminhão munck com cesto para manutenção de iluminação pública ornamental período de 12 meses.

Empresa vencedora:

- **GUARALOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 300.000,00.-----

Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.148

LICITAÇÃO

Processo: Pregão Eletrônico nº 045/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo para ostomia. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, considerou o pedido apresentado pela Secretaria de Saúde, bem como os elementos apresentados no parecer da Assessoria Jurídica, para determinar a **revogação do Item 04 – 4819535 -Código Bec -Bota Unna, confeccionada por bandagem semi elástica do certame** nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Eletrônico nº 024/21. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia, para hospital de campanha. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **R.L. SOARES DE ARRUDA LAVANDERIAS ME.** Prazo: 03 meses. Data: 28/01/2022.

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 – Tomada de Preços nº 005/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de juntas de dilatação e vedação das pontes Rosinha Filippo, Cabo Chicão e Governador Adhemar de Barros. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Prazo: 02 meses. Data: 16/02/2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.148

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 007/2022**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas para atender aos pacientes do programa de tuberculose, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora:

- **CLTM TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, no tocante ao item 01, valor total de R\$ 37.860,00.-.....

Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2022.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.148

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 005/22**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de carro para resgate e transporte de cães para o centro de zoonoses, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora:

- **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, no tocante ao item 01, valor total de R\$ 165.000,00-.....

Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2022.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.148

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 006/22**

b)- Objeto: Futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de renovação de seguro para frota da Secretaria de Educação e dependências.

Empresas vencedoras:

- **GENTE SEGURADORA S.A.**, no valor total de R\$ 10.400,00.-.....

Guaratinguetá, 25 de fevereiro de 2022.


ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação